PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO NE3724. 27/10/1983

DECRETO Nº 4514/83 de 27 de outubro de 1983

Considera facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 1983 - Dia do Funcionário Público.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,e, nos termos do que dispõe o artigo 39 III, c/c artigo 39, V, da Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA

Artigo 1º - Considera facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia 28 de outubro de 1983- Dia do Funcionário Público.

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades consideradas essenciais para o Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal Me São José dos Campos,

27 de outubro de 1983.

Robson Marinho Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

Portunato Junior

Setor de Formalização de Atos